



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## LEI Nº 1980/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia,  
Comarca de Garça, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária do exercício, conforme preceitua o inciso II do §1.º do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 258.726,68 (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) com as seguintes dotações orçamentárias:

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| LOCAL: 02.11.03 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS          |                |
| 15.451.0182.1089.0000 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO       |                |
| Ficha 838 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... | R\$ 200.000,00 |
| Ficha 839 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... | R\$ 58.726,68  |
| SOMA .....                                           | R\$ 258.726,68 |

**Artigo 2.º** - O crédito autorizado no artigo anterior será custeado através de anulação de dotação orçamentária, conforme preceitua o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 258.726,68 (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| LOCAL: 02.11.03 – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS          |                |
| 15.451.0182.1138.0000 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA       |                |
| Ficha 572 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... | R\$ 258.726,68 |
| SOMA .....                                           | R\$ 258.726,68 |



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



Artigo 3.º- Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Artigo 4.º- Ficam inalteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Artigo 5.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 05 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretária, no lugar de costume e na data supra.

Ataliba José Soares Guerra  
Diretor Municipal de Administração